



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Conceder ao servidor efetivo AUGUSTO DIAS BARRETO, matrícula 041, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 117/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.


Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 041/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo CLAUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA – Agente Administrativo – matrícula 2025.096, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Transporte, símbolo CM7, a partir de 08 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 115/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 042/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo Sr. ANDRE FRANCISCO NAZARÉ, Agente de Segurança Legislativo, matrícula 015, gratificação por atividade especial de 50% (cinquenta por cento) sobre a sua remuneração, com fulcro no artigo 43 da Lei nº 905/2005, conforme processo administrativo nº 116/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 043/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 160/2023.

Art. 2º - Conceder ao servidor efetivo AUGUSTO DIAS BARRETO, matrícula 041, gratificação de 100% (cem por cento), sobre a remuneração, a título de Atividade Legislativa, com fulcro no art. 44 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº 117/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA Nº 044/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva ANDREIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 007, para exercer a função gratificada de Subdiretor, símbolo CM2, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme processo administrativo nº 110/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 10 de janeiro de 2025

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

ERRATA

Portaria nº 004/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

ONDE SE LÊ - Art. 2º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: FILIPE ANTONIO FERREIRA AZEVEDO.....

LEIA-SE - Art. 2º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: FILIPE ANTONIO FERREIRA AZEREDO.....

ONDE SE LÊ - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: LARISSA DIAS MACHADO...

ONDE SE LÊ - Art. 3º - Nomear para os cargos comissionados de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP: LARYSSA DIAS MACHADO...

ONDE SE LÊ - Art. 4º -..... Sra. LARISSA DIAS MACHADO

LEIA SE - Art. 4º -..... Sra. LARYSSA DIAS MACHADO

ERRATA

Portaria nº 021/2025 (publicada na edição do jornal nº 1777 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 08 de janeiro de 2025).

ONDE SE LÊ - Art. 2º -, a título por atividade de coordenação, que tem por finalidade compensar atividades no gabinete de Vereador e responsabilidade pela Assessoria Jurídica, com fulcro no artigo 47 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

LEIA-SE - Art. 2º -, a título de Representação de Gabinete que tem por finalidade, a compensação de despesas de representação aos ocupantes de cargos comissionados e servidores efetivos em exercícios no Gabinete do Presidente e Gabinete dos Vereadores, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

VACINE seu BICHINHO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2024

CÃES E GATOS SAUDÁVEIS A PARTIR DE 3 MESES



CONFIRA OS LOCAIS DE VACINAÇÃO 9h às 17h

11/01

ÁREA URBANA ETAPA 5

LOCALIDADES	PONTOS
CIDADE BEIRA MAR	Nilson Marins CRAS Sul
CIDADE PRAIANA	ESF Cidade Praiana E.M Sebastião Loubach
PALMITAL	E.M. Maria da Penha

18/01

ÁREA RURAL ETAPA 6

LOCALIDADES	PONTOS
MAR DO NORTE	ESF Mar do Norte Volante – Sem Terra Volante – Balneário
CANTAGALO	ESF Cantagalo Volante
ROCHA LEÃO	ESF Rocha Leão
VILA VERDE	Volante – Vila Verde

IMPORTANTE: leve seu cão na coleira com guia e seu gato dentro de gaiola, caixa ou bolsa de transporte. A vacina é a única forma de prevenir a doença, que é fatal e pode ser transmitida aos seres humanos por animais contaminados. *LEVE A CARTEIRINHA DO SEU PET